
GIOVANA DE OLIVEIRA SPAGNOL

ABANDONO DIGITAL:

a linha tênue entre o direito à privacidade de crianças e adolescentes e a necessidade do controle parental.

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito para obtenção de título de bacharel em Direito, na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Aprovado em: 15 de dezembro de 2022.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Conrado Paulino da Rosa (Orientador)

Prof. Dr. Juliano Madalena

Profa. Mestra Andrea Uequed

RESUMO

SPAGNOL, Giovana de Oliveira. **Abandono digital:** a linha tênue entre o direito à privacidade das crianças e adolescentes e a necessidade do controle parental. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, Porto Alegre, 2022.

O presente estudo tem por escopo analisar o fenômeno do abandono digital de crianças e adolescentes, diante da possível colisão entre o controle parental excessivo e o direito à privacidade dos filhos, em ambiente digital. Diante disso, a metodologia utilizada compreende a exploração de obras bibliográficas e análise de enunciado da Jornada de Direito Civil, jurisprudências e legislações pertinentes, observando-se, sempre, o método dedutivo. Conclui-se que, quanto maior o grau de discernimento da criança ou adolescente, menor deverá ser a interferência parental em sua esfera privada, para que os filhos possam desenvolver de maneira própria sua personalidade. Por conseguinte, caso seja necessária a intervenção de tal direito fundamental do público infanto-juvenil, é necessário que haja uma justificativa plausível, que deve ser fundamentada no princípio da proporcionalidade. Por fim, o estudo apresenta técnicas aos pais para que realizem o controle parental de modo a respeitarem a individualidade da criança ou adolescente.

Palavras-chave: abandono digital; criança e adolescente; responsabilidade parental; direito à privacidade.